

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE n 1275/77

INTERESSADO : ANTÔNIO CARLOS VILELLA BRAGA

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a disciplinar
"História da Cultura" na Escola de Biblioteconomia e
Documentação de São Carlos

RELATOR : Cons Célio Benevides de Carvalho

PARECER CEE N 1726/87 CTG"D" APROVADO EM 18/11/87

COMUNICADO AO PLENO EM 25/11/87

1. HISTÓRICO :

A direção da Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos submete a este Colegiado a indicação do Prof. Antônio Carlos Vilella Braga para, na categoria docente de Professor I, ministrar a disciplina "Historia da Cultura".

2. FUNDAMENTAÇÃO :

O professor indicado é licenciado em História pela FFCL de São José do Rio Pardo, com diploma registrado em 1971. É licenciado em Pedagogia pela UFSCAR, com diploma registrado em 1974. É bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Bauru, com diploma registrado em 1976. A Escola de Engenharia de São Carlos certificou, em 19.08.74 que o interessado cursou a disciplina Estudo de Problemas Brasileiros em nível de pós-graduação. A Pontifícia Universidade Católica de São Paulo certifica em 25.07.74 que, em nível de Pós-Graduação, o interessado cursou "História da América", num total de 54 horas/aula ; "Sociologia I" com 54 horas /aula; "História do Brasil II"; com 54 horas/aula ; "História Moderna e Contemporânea" com 54 horas /aula.

Tem experiência docente anterior na Faculdade de Administração de Empresas de São Carlos, onde ministrou a disciplina "História Económica Geral e Formação Económica do Brasil". Obteve do Conselho Federal de Educação o Parecer CFE n 716/71 para as disciplinas "Introdução às Ciências Sociais" e "Introdução à Cultura Histórica", bom como o Parecer CFE n 991/73 para a disciplina "Organização Social e Política do Brasil". O interessado juntou ao processo um atestado de participação do Curso de Especialização em Estudos Sociais - Área do História Econômica, no ano de 1975, expedido pelo Centro de Ensino Superior do São Carlos. Publicou os seguintes trabalhos:

"Logos"; "Cadernos de História - Revolução Industrial", e "Origem Social e Étnica do Empresariado São-carlense - Projeto de pesquisa".

De acordo com a grade horária apresentada, o interessado ministra atualmente 12(doze) aulas semanais em duas instituições de ensino e exerce as funções de vereador na Câmara Municipais de São Carlos.

3. CONCLUSÃO :

Aprova-se a indicação do Prof. Antônio Carlos Vilella Braga para, na categoria docente de Professor I, ministrar a disciplina "História da Cultura" na Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos, até o final do ano letivo de 1989. Eventual renovação dependerá de enriquecimento curricular na área de sua atuação docente.

São Paulo, em 26 de outubro de 1987.

a) Cons Célio Benevides de Carvalho

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A C&MARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros : Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso do Rui Beisiegel, José Eduardo Dutra de Oliveira, Luiz Eduardo Waldemarin Wanderley, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Robert Henry Srour.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 18/11/87

a) Cons Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente